

## **REGULAMENTO PRÊMIO TROTE DA CIDADANIA 2008**

### **I – O QUE É? QUEM ORGANIZA?**

1. O Prêmio Trote da Cidadania 2008 tem o objetivo de destacar os melhores projetos de trote cidadão em faculdades de todo o território nacional, fomentando o voluntariado e estimulando o desenvolvimento do protagonismo universitário em atividades realizadas com a comunidade.
2. O Prêmio Trote da Cidadania é uma iniciativa da Fundação Educar DPaschoal e em 2008 conta com o apoio da STB Student Travel Bureau e Carteira Mundial do Estudante ISIC, SESC-Pompéia, UNIETHOS, Centro de Voluntariado de São Paulo, Instituto Faça Parte, e organizações estudantis como AIESEC , Brasil Jr e Junior Achievement.

### **II – QUEM PODE PARTICIPAR? COMO?**

3. Entidades acadêmicas (Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Empresa Júnior, Atléticas), alunos matriculados em qualquer fase do curso de graduação e universidades que desenvolvam um projeto de trote solidário para recepcionar os calouros.
4. As inscrições devem ser efetuadas por um responsável pela elaboração do projeto, que será o contato entre a organização do Prêmio Trote da Cidadania e o grupo inscrito.
5. A inscrição será feita no período de 01/02/08 a 01/04/08. Os organizadores devem preencher a ficha de INSCRIÇÃO realizando a pré-inscrição. A inscrição será devidamente efetuada após o envio do planejamento do projeto ao término de sua execução. Serão aceitos somente os projetos que forem postados até o dia 01 de abril de 2008 via Sedex, similar (DHL, UPS,

Fedex) ou carta registrada. O carimbo postal (ou a data da prova de remessa) servirá como comprovação da data do envio.

Os dados para postagem são:

**Fundação EDUCAR DPaschoal**

Prêmio Trote da Cidadania 2008

Av. Anton Von Zubern, 2.155

Jd do Lago II – Campinas – SP

CEP: 13051-900

**III – COMO FAZER O PROJETO?**

6. Especificações de formatação do projeto

Formato de página: A4

Entrelinhas: simples

Observação: sem limite de páginas

Um CD com fotos/vídeos deverá ser entregue junto ao projeto.

É obrigatório o envio de 10 ou mais imagens digitalizadas, com no mínimo 300 DPI\* que ilustrem bem as atividades realizadas pelo grupo. Os vídeos também devem ter boa qualidade para que possamos publicá-los em nosso site futuramente.

Todo e qualquer material que for interessante para expor a criatividade e a visibilidade alcançada pelo projeto (recortes de jornais e revistas, cartazes, folhetos, material de mobilização,etc) também deverá ser enviado anexo ao planejamento do projeto impresso.

\* **DPI** é a abreviação para Dots per Inch, ou Pontos por Polegada. Trata-se de uma medida de resolução para imagem em tela ou imagem impressa.

7. A estrutura do planejamento deverá ser seguido de acordo com o MODELO proposto pela Fundação Educar DPaschoal.

#### **IV – COMO SERÁ A AVALIAÇÃO E A BANCA JULGADORA?**

8. A avaliação dos projetos é de critério subjetivo e a organização se reserva o direito de não revisar suas decisões.

Após execução do projeto e envio do planejamento e registro, uma pré-seleção será feita, e os projetos que forem elaborados em conformidades com os itens descritos nesse regulamento serão encaminhados à uma banca julgadora que avaliará os projetos selecionados, respeitando os critérios pré-estabelecidos.

9. Os critérios que serão avaliados são:

- ❑ Planejamento do projeto;
- ❑ Plano de ações;
- ❑ Sustentabilidade;
- ❑ Criatividade;
- ❑ Envolvimento interno (participação do corpo diretivo, docente e discente);
- ❑ Impacto social;
- ❑ Parcerias estratégicas alcançadas;
- ❑ Visibilidade atingida;

10. A banca julgadora, formada por representantes dos parceiros do Prêmio Trote da Cidadania 2008 pontuarão cada um dos critérios acima formando uma média geral para cada projeto. Os três melhores projetos serão premiados.

## **V – SOBRE O PRÊMIO**

11. Uma cerimônia de premiação será realizada no Sesc-Pompéia em São Paulo para anunciar os vencedores que irão receber:

- 1º Lugar – um LapTop e um curso especialmente elaborado para os cinco organizadores indicados para fornecer ferramentas de mobilização social universitária: “Empreendedorismo Social”.
- 2º Lugar – uma máquina digital e o curso “ Empreendedorismo Social” para cinco organizadores indicados.
- 3º Lugar- curso “Empreendedorismo Social” para cinco organizadores indicados.

12. Não existe um número máximo de integrantes para um grupo organizador do Trote da Cidadania porém, quatro representantes da organização serão indicados e receberão o curso da premiação e deverão indicar um calouro que participou da campanha para também receber o curso como prêmio.

As universidades que apoiarem os projetos vencedores e aquela que apoiar o maior número de projetos inscritos receberão menção honrosa do Prêmio.

Todo projeto inscrito receberá um certificado de participação do Prêmio Trote da Cidadania 2008.

13. A Fundação Educar DPaschoal arcará com despesas de hospedagem e viagem/deslocamento para o evento dos cinco organizadores indicados de cada projeto vencedor ( 4 veteranos e um calouro).

## **VI – DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

14. Além de tirar suas dúvidas sobre o Prêmio Trote da Cidadania 2008, a organização poderá fornecer dicas de livros, sites, artigos, *clippings* de notícias sobre trotes sociais, bem como um serviço, via e-mail, de informações. Tudo para facilitar o desenvolvimento de um projeto de voluntariado que envolva os universitários e a comunidade. Para obter mais informações, entre em contato com Cibele Helena Salvaterra pelo e-mail [cibele@educardpaschoal.org.br](mailto:cibele@educardpaschoal.org.br) ou pelo telefone (19) 3728-8170.
15. Ao se inscreverem, os candidatos concordam com a utilização, sem ônus, de seu nome, imagem e projeto para divulgação em qualquer meio de comunicação, na forma impressa ou eletrônica. Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos projetos, bem como de desrespeito a este regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar na desclassificação do projeto inscrito. As despesas referentes a quaisquer necessidades para a elaboração do projeto, sua impressão, digitalização e envio correrão por conta dos próprios autores. Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora do Prêmio.